

L E I Nº 282

de 27 de dezembro de 1952.

" Dispõe sobre denominação de Escola.-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

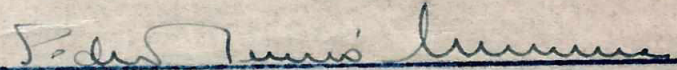
Art. 1º - Fica denominada Escola Rural "Cel. Joaquim Carneiro de Paiva" a nova escola rural construída no Bairro do Bom Retiro.-

Art. 2º :Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

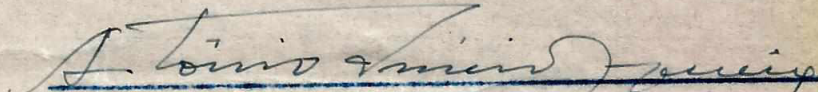
Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de dezembro de 1952.



(Dr. Pedro Rennó Moreira)

Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)

Secretário